



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 266 DE 07 DE ABRIL DE 2025

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para representar o Coren-SC na Entrega da Certificação e Selo da Qualidade Cofen ao Hospital Santa Isabel, no dia 29/04/2025, às 14h, em Blumenau/SC”*

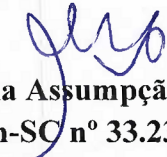
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

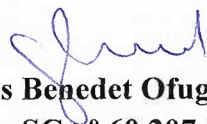
**Considerando** a realização da Solenidade de Entrega da Certificação e Selo da Qualidade Cofen ao Hospital Santa Isabel, no dia 29/04/2025, às 14h, em Blumenau/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 07 de abril de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária